



# Prefeitura do Município de Piracicaba

## Conselho da Cidade

### Ata da 1ª reunião do Conselho da Cidade de Piracicaba.

1 No dia dez (10) do mês de outubro do ano de dois mil e onze (2011), no Anfiteatro da  
2 Prefeitura do Município de Piracicaba, Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, térreo, em Piracicaba - SP, às  
3 17h (dezessete horas) realizou-se a 1ª reunião do Conselho da Cidade deste ano. Compareceram nesta  
4 1ª reunião os membros, titulares e suplentes, a seguir discriminados para assinatura da presente ata.  
5 Justificaram ausência os seguintes membros: Francisco Rogério Vidal e Silva, José Antonio de Godoy e  
6 Gabriel Ferrato dos Santos. O **Sr. João Chaddad**, diretor presidente do Instituto de Pesquisas e  
7 Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, agradece a presença de todos e esclarece que a partir deste ano o  
8 Conselho da Cidade tem representação no Conselho Deliberativo Estratégico do IPPLAP; portanto, inicia  
9 a reunião perguntado que tem interesse na participação do Conselho do IPPLAP como membro titular  
10 ou suplente. A Sr. Antônio Carlos Copatto e a Sra. Iraci Vitor Honda manifestaram interesse e foram  
11 aprovados como titular e suplente, respectivamente. Na sequência da pauta da presente reunião, o **Sr.**  
12 **João Chaddad** apresenta no DataShow as alterações do Plano Diretor, iniciando com a ampliação do  
13 perímetro urbano em três regiões, a saber: 1) região norte – ampliação para inserir no perímetro urbano  
14 o loteamento clandestino conhecido como Bella Vista, para facilitar sua regularização. 2) região sul –  
15 inserir no perímetro urbano área confrontante com o município de Rio das Pedras, próximo ao CEAGESP  
16 - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, com interesse na implantação de futuro  
17 distrito industrial. O **Sr. Pedro Cruz** salienta que com a ampliação da mancha urbana as residências vão  
18 se aproximando das indústrias, o que acarreta transtornos para ambos. Neste sentido, as indústrias  
19 implantadas nesta região teriam maior facilidade de aprovação nos órgãos ambientais, além de estarem  
20 próximas das rodovias. O **Sr. João Chaddad** esclarece que um loteamento para ser aprovado demora  
21 muito tempo. 3) região oeste – inserir no perímetro urbano área confrontante com o futuro anel viário.  
22 Salienta que do outro lado deste futuro anel viário, hoje uma estrada larga, temos o bairro Novo  
23 Horizonte e o São Jorge. Esta ampliação formará outro bairro que será denominado Água das Pedras. O  
24 **Sr. Rafael Jó Girão** salienta que aumentar o perímetro urbano acarreta ônus para o município, pois tem  
25 que levar creche, postos de saúde, escola, transporte público, dentre outros. O **Sr. José Carlos Masson**  
26 lembra a procura de área para implantação do projeto “minha casa, minha vida”. O **Sr. João Chaddad**  
27 esclarece que na implantação de um loteamento o empresário tem que deixar áreas públicas, executar  
28 toda a infraestrutura necessária, além da arborização urbana. O **Sr. Milton Sérgio Bissoli** salienta que  
29 além da infraestrutura o loteador tem que implantar outros melhoramentos ou equipamentos, a critério  
30 da municipalidade, como exemplo, construção de creche. Ressalta, também, que os loteamentos  
31 clandestinos são praticamente bairros encravados no município, que foram objeto de tentativa de  
32 regularização inserindo-os em área de expansão urbana, mas não foi possível sua regularização. Neste  
33 contexto, inserir no perímetro urbano o loteamento clandestino Bella Vista pode ser um facilitador para  
34 sua regularização. O **Sr. Rafael Jó Girão** ressalta que dentro do perímetro urbano temos muitos vazios  
35 que poderiam ser edificadas. O **Sr. João Chaddad** esclarece que estas áreas são caras; portanto, estão



## Prefeitura do Município de Piracicaba Conselho da Cidade

36 sendo ocupadas pelas camadas da sociedade com maior poder aquisitivo, e, neste sentido, a  
37 municipalidade procura áreas em outras regiões. Na sequência, o **Sr. João Chaddad** apresenta outra  
38 alteração no Plano Diretor, que consiste na diminuição da Zona Especial Industrial - ZEI 1 e ampliação da  
39 Zona de Ocupação Controlada por Infra - ZOCIE 3, permitindo que nesta área seja implantado  
40 loteamento residencial para adequar demanda por moradias na região, além da modificação de parte da  
41 Zona de Ocupação Restrita - ZOR 1 para Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental -  
42 ZOCFA 2, mudando os parâmetros urbanísticos desta referida área, conforme mapa projetado,  
43 correspondente ao Anexo I do Plano Diretor. Apresenta outra proposta que consiste na delimitação de  
44 área para implantação de empreendimento de interesse social, denominada de Zona Especial de  
45 Interesse Social - ZEIS 2-P, inserida em Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 1 – ZAP  
46 1, localizada no bairro de Santa Terezinha. Após o Sr. João Chaddad passa a palavra para mim, **Maria**  
47 **Beatriz Silotto Dias de Souza**, para continuar a explanação. Saliento que outra mudança se dá para  
48 incluir nos usos permitidos na Zona Especial Institucional, os usos destinados ao comércio e prestação  
49 de serviços, já que a única vedação existente para aquela zona é a de implantação de uso industrial. Na  
50 sequência, esclareço que estamos redefinindo a “Macrozona Rural” conforme distritos definidos pelo  
51 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e da “Macrozona Urbana” devido os aumentos dos  
52 perímetros urbanos abrangerem outros distritos do município. Esclareço, também, que houve um  
53 equívoco na justificativa apresentada aos membros do Conselho do Projeto de Lei Complementar em  
54 pauta, pois no art. 48, inciso I, o bairro Taquaral foi incluído na Zona de Ocupação Controlada por Infra  
55 Estrutura - ZOCIE 4, mas conforme a Lei Complementar 255/2010 este bairro pertence a Zona de  
56 Adensamento Secundário - ZAS 5; portanto estamos apresentando nesta reunião a retificação. Outra  
57 alteração é para adequar as reuniões ordinárias da Conferência Municipal às que se realizarão no  
58 âmbito federal. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas, organizadas e coordenadas pelo  
59 Poder Público ou pelo Conselho da Cidade, pois para eleição dos membros do próprio Conselho da  
60 Cidade o Poder Público deverá convocar a respectiva Conferência Municipal. Após aprovação das  
61 propostas por todos o **Sr. João Chaddad** agradece e dá por encerrada a 1ª reunião do Conselho da  
62 Cidade deste ano, da qual eu, Maria Beatriz Silotto Dias de Souza, lavrei a presente ata que vai assinada  
63 por mim, pelo Sr. João Chaddad e demais membros presentes do Conselho da Cidade.

**Maria Beatriz Silotto Dias de Souza**  
Eng<sup>a</sup> Civil – DPE – IPPLAP

**João Chaddad**  
Diretor-Presidente do IPPLAP  
Membro titular do Conselho da Cidade



# Prefeitura do Município de Piracicaba

## Conselho da Cidade

### REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

TITULAR

**Maria Angélica Ferrato dos Santos Guercio**

**Pedro Luiz da Cruz**

**Arthur A. A. Ribeiro Neto**

**Getúlio Pedro de Macedo**

**Renato Leitão Ronsini**

**Milton Sérgio Bissoli**

**Walter Godoy dos Santos**

**Omir José Lourenço**

SUPLENTE

**Luiz Nelon Scarpari**

**Felipe Gomes**

**Renata Liva Carneiro Novaes**

**Pedro Motoitiro Kawai**

**Bento de Jesus Guastalli**

**Newton Yasuo Furucho**

**João Francisco Rodrigues de Godoy**

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR

**Marcelo Batuira da Cunha Losso Pedroso**

**Odair Balioni**

**Jacob Alcides Bortoletto**

**José Carlos Masson**

**Augusto Cardinali Jr**

**Francisco Pedro de Oliveira Nogueira**

SUPLENTE

**Cecília da Silva Soares**

**Rafael Jó Girão**

**Regina Aparecida Andrade Rodrigues**

**Francisco Carlos Wenzel Sabino**



# Prefeitura do Município de Piracicaba Conselho da Cidade

**Antônio Carlos Copatto**

**Iraci Vitor Honda**

**Benedito de Camargo**

**Márcio Ricardo Vitti**